
Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 12 de 24 de maio de 2018

Dispõe sobre a alteração composição da Comissão Intergestores Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso – CIR NO

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A portaria GM n.º 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pacto pela Vida; em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.

II – A Resolução CIB MT n.º 062 de 11 de outubro de 2006, que Dispõe sobre a habilitação do funcionamento das Comissões Intergestores Bipartite Regionais do Estado de Mato Grosso de acordo com o Pacto pela Saúde 2006.

III – A Resolução CIB MT n.º 068 de 16 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

IV – A Proposição n.º 01/2005 de 28 de janeiro de 2005, que Dispõe sobre a criação da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Juína com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 1997.

V – A Resolução CGR NO n.º 01/2008 de 16 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Colegiado de Gestão Regional Noroeste Mato-grossense.

VI – A Resolução CIB MT n.º 78/2012 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição da **Comissão Intergestores Regional Noroeste – CIR NO**, conforme o Anexo I;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento.

Juína – MT, 24 de maio de 2018.

Ana Paula Marques Schulz
Coordenador da CIR NO

Leda Maria de Souza Villaça
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT

ANEXO I - da Resolução Nº 12 da Comissão Intergestores Regional
– CIR NO de 24 de maio de 2018

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA		
Município	Titulares	Suplentes
Aripuanã	Valdeneia Dantas Jales Santos	Márcia Nantes Brito
Brasnorte	Marcio Papadiuki Bueno	Flaviane Zequini Piovezan
Castanheira	Ivania Vargens Tigre Weber	Stella Costa da Silva
Colniza	Célia Marcia Nunes Machado	Daiany Christina Araújo Campos
Cotriguaçu	Leocádia Gomes Padilha	Elizete Skura
Juína	Leda Maria de Souza Villaça	Sérgia Renata Martins
Juruena	Helvio de Lima	Mara Lúcia Duarte

MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Ana Paula Marques Schulz	Aristides Coelho de Oliveira
Juciane Alves da Silva	Claudiana de Souza Duarte
Nara Denise Anéas Mattioni	Cleuza Pereira Leite Brandão
Sérgio Volmir Post	Elaine Moneratto Coelho
Geise Aparecida de Carvalho Vaz	Valdelice Mari dos Santos
Humberto Nogueira de Moraes	Vanessa Vidal Oliveira
Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat	Verônica Pickler

Ana Paula Marques Schulz
Coordenador da CIR NO

Leda Maria de Souza Villaça
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT